

**CBTU****Companhia Brasileira de Trens Urbanos**

Administração Central

Termo de Apostilamento nº 02 ao Contrato nº 024/2023/DA, celebrado entre a **COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU** e a **INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO (CENTRO SALESIANO DO MENOR – CESAM)**

A **COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU**, inscrita no CNPJ-ME sob o nº 42.357.483/0001-26, com sede no endereço Setor Bancário Norte – SBN – Quadra 1, Bloco B, Lote 14, Prédio da CNC – 9º ao 13º andar, Asa Norte, CEP: 70.041- 902, Brasília/DF, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e a entidade **INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO**, nome fantasia **CENTRO SALESIANO DO MENOR – CESAM**, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação civil provada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-ME sob o nº 33.583.592/0001-70, com sede na Avenida 31 de Março, nº 435. Bairro Coração Eucarístico, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.535-000, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento 02, que consiste na repactuação do contrato decorrente de novo valor do salário mínimo em janeiro de 2026, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato e a Lei 13.303/2016 e com fulcro nos Arts. 232, 234 e 238 e seguinte do RILC/CBTU, e Art. 5º do Decreto nº 2.271/1997.

1. **OBJETO:** readequação do custo mensal em razão da atualização do salário mínimo nacional a partir de 1º de janeiro de 2025 a 1º de Janeiro de 2026, com reflexos sobre os custos de mão de obra, encargos sociais, insumos e tributos.

2. REVISÃO DOS VALORES

2.1 O valor mensal do posto de jovem aprendiz passa a ser:

- Valor anterior: R\$ 1.575,44
- Novo valor: R\$ 1.701,79

2.2 Considerando 11 postos de trabalho:

- Valor mensal anterior: R\$ 17.329,84
- Novo valor mensal: R\$ 18.719,69
- Valor anual atualizado: R\$ 224.636,28



3. EFEITOS FINANCEIROS E RETROATIVIDADE

A repactuação produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Adicionalmente, considerando que não houve repactuação no exercício de 2025, mas que os custos da contratada já refletiam a elevação salarial, apurou-se diferença a ser compensada referente ao período de janeiro de 2025 a janeiro de 2026, conforme memória de cálculo.

4. ACERTO FINANCEIRO

O valor total devido à contratada, a título de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, corresponde a R\$ 7.640,24, a ser pago em parcela única.

5. FORMA DE FATURAMENTO

A partir da competência fevereiro de 2026, o faturamento mensal será composto por:

Fatura principal: R\$ 16.776,98

Fatura complementar (repactuação): R\$ 1.942,74

Total mensal: R\$ 18.719,69

6. MEMÓRIA DE CÁLCULO

DESCRIÇÃO		ACERTO
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO - 12 MESES	R\$ 201.323,76	JAN/25 = R\$ 600,44
		FEV/25 = R\$ 648,21
VALOR DO CONTRATO A PARTIR DO APOSTILAMENTO 02 (REPACTUAÇÃO) - 12 MESES	R\$ 224.636,28	MAR/25 = R\$ 701,75
		ABR/25 = R\$ 546,95
		MAI/25 = R\$ 574,64
		JUN/25 = R\$ 574,64
FATURA PRINCIPAL - MENSAL	R\$ 16.776,98	JUL/25 = R\$ 523,73
		AGO/25 = R\$ 577,96
FATURA DA REPACTUAÇÃO 02 - MENSAL	R\$ 1.942,74	SET/25 = R\$ 574,68
		OUT/25 = R\$ 577,96
DATA BASE DO AUMENTO SALARIAL	01/01/2026	NOV/25 = R\$ 577,96
		DEZ/25 = R\$ 552,57
		JAN/26 = R\$ 608,75
		TOTAL = R\$ 7.640,24

